

PORTARIA

Nº 1275/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **JULIE KELY DALLA BERNARDINA**, matrícula nº 4418-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de escrituraria, lotada na Secretaria de Urbanismo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidora será responsável pelos trâmites de processos judiciais de ações demolitórias no Município, dotação orçamentaria, financeiro e administrativo da Secretaria de Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito